

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA/MG

Fórum Desembargador Faria e Sousa

Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, 16, Bairro Santa Zita, Caratinga/MG – CEP: 35300-274

– Fone: (33) 3322-6450

CERTIDÃO

CINTHYA CALILI REZENDE LIMA, gerente de secretaria, lotada na Secretaria da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Caratinga/MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA que em pesquisa nos autos, verificou constar em desfavor de **MARCOS LEANDRO DA SILVA**, filho de Maria Auxiliadora da Silva e João Bosco da Silva, nascido em 12/03/1982, o processo de nº 0134 17 011369-7, no qual foi denunciado por fato tipificado pelo art. 306 da Lei nº 9.503/97. Referido fato foi objeto de apuração pela Polícia Civil no inquérito policial nº 006638108, que originou a ação penal distribuída sob jurisdição da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de Caratinga/MG. O órgão de acusação ofereceu a denúncia em 08/02/2018, recebida em juízo em 08/02/2018 e sendo concedido o benefício da Suspensão Condicional do Processo em 30/07/2019. Extinção de Punibilidade em decorrência do cumprimento das condições estabelecidas no acordo de Suspensão Condicional do Processo em 11/01/2022 e posteriormente foi feito a baixa definitiva dos autos em 21/02/2022. Na presente data, o suprarreferido processo encontra-se arquivado.

O referido é verdade. Dou fé.

Caratinga, 15 de fevereiro de 2024.


CINTHYA CALILI REZENDE LIMA
Gerente de Secretaria
PJPI 3349-8

Cinthya Calili Rezende Lima
Oficial de Apoio Judicial B
PJPI - 3349-8